



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

Ofício nº.232/2024/CMMB

Matias Barbosa, 11 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei nº.35/2024 que "Dá denominação ao prédio da Sociedade Pro Melhoramento do bairro Monte Alegre." e nº.37/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaramatiasbarbosa



Ofício nº. 027/2024/CLJR

Matias Barbosa, 11 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei nº.35/2024 que "Dá denominação ao prédio da Sociedade Pro Melhoramento do bairro Monte Alegre." e nº.37/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,



Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Exmo. Sr.
Weley Rodrigues da Silva
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil vinte e quatro, às dezesseis horas e sete minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Weley Rodrigues da Silva e José Carlos de Souza Paschoa, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer em primeira votação nos Projetos de Lei nº.35/2024 que "Dá denominação ao prédio da Sociedade Pró Melhoramento do Bairro Monte Alegre." e nº.37/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica.". Dando início à ordem dia, o relator Weley Rodrigues da Silva, opinou favorável à aprovação em primeira discussão e votação no Projeto de Lei nº.35/2024 e nº.37/2024 embasando-se nos pareceres jurídicos acostados nos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, José Carlos de Souza Paschoa, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão às dezesseis horas e vinte e seis minutos. Sala das comissões, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino

Relator: Weley Rodrigues da Silva

Secretário: José Carlos de Souza Paschoa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.35/2024

RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 03 de setembro de 2024, a Proposição de Lei nº.35/2024 que "Dá denominação ao prédio da Sociedade Pro Melhoramento do bairro Monte Alegre" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

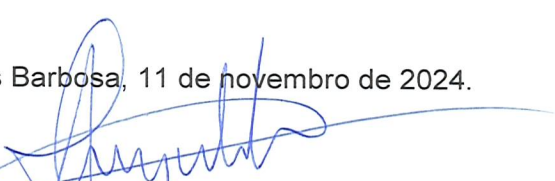
A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico acostado ao processo legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.35/2024, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário.

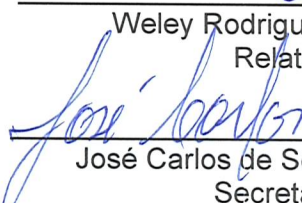
CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.35/2024.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 11 de novembro de 2024.


Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente


Weley Rodrigues da Silva
Relator


José Carlos de Souza Paschoa
Secretário

APROVADO
em 11 de Novembro de 2024
Pelo Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa



Ofício nº.236/2024/CMMB

Matias Barbosa, 13 de novembro de 2024.

Excelentíssima Senhora:

Solicito parecer desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei nº.28/2024 que "Institui a Política de Gratuidade no Sistema de Transporte Coletivo Público no Município de Matias Barbosa para Idosos a partir de 60 anos. ", nº.32/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica. ", nº.33/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica. ", nº.34/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica. ", nº.35/2024 que "Dá denominação ao prédio da Sociedade Pro Melhoramento do bairro Monte Alegre. ", nº.36/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica. ". e nº.37/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal



Exma. Sra.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa



www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.020/2024/CFOTC

Matias Barbosa, 13 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei nº.28/2024 que "Institui a Política de Gratuidade no Sistema de Transporte Coletivo Público no Município de Matias Barbosa para Idosos a partir de 60 anos. ", nº.32/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica. ", nº.33/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica. ", nº.34/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica. ", nº.35/2024 que "Dá denominação ao prédio da Sociedade Pro Melhoramento do bairro Monte Alegre. ", nº.36/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica. ". e nº.37/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Recebi
18/11/24

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiabarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 18 DE NOVEMBRO 2024.

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e sete minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro e Otávio Júlio Gonçalves Filho membros da supracitada comissão. Ausente o Vereador Diego Damasceno Milioni. Havendo número regimental, a Presidente da Comissão, Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, declarou aberta a trigésima oitava reunião ordinária, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar parecer dos Projetos de Lei nº.28/2024 que "Institui a política de gratuidade no sistema de transporte coletivo público no Município de Matias Barbosa para idosos a partir de 60 anos."; nº.32/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica."; nº.33/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica."; nº.34/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica."; nº.35/2024 que "Dá denominação ao prédio da Sociedade Pró Melhoramento do Bairro Monte Alegre." e nº.36/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica." O Senhor Relator, Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho, opinou favorável à aprovação dos Projetos de Lei nº.28/2024, nº.32/2024, nº.33/2024, nº.34/2024, nº.35/2024 e nº.36/2024, sendo acompanhado pela Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença do parlamentar, deu por encerrado os trabalhos, lavrou e assinou a ata, juntamente com o Relator da comissão, às quinze horas e vinte e nove minutos. Sala das comissões, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

Presidente: Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.35/2024

RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 03 de setembro de 2024, a Proposição de Lei nº.35/2024 que "Dá denominação ao prédio da Sociedade Pro Melhoramento do bairro Monte Alegre" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico acostado ao processo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.35/2024, sendo acompanhado pela Presidente.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Lei nº.35/2024.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 18 de novembro de 2024.

Sônia Maria Vieira da Cunha
Presidente

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator

APROVADO
18/11/24

PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.251/2024/CMMB

Matias Barbosa, 25 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei nº.28/2024 que "Institui a Política de Gratuidade no Sistema de Transporte Coletivo Público no Município de Matias Barbosa para Idosos a partir de 60 anos. ", nº.32/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica. ", nº.33/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica. ", nº.34/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica. ", nº.35/2024 que "Dá denominação ao prédio da Sociedade Pro Melhoramento do bairro Monte Alegre. ", nº.36/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica. ". e nº.37/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr. 
Leonel Geraldo dos Santos
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradenmatiasbarbosa



Ofício nº.030/2024/CSPPMUC

Matias Barbosa, 25 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei nº.28/2024 que "Institui a Política de Gratuidade no Sistema de Transporte Coletivo Público no Município de Matias Barbosa para Idosos a partir de 60 anos. ", nº.32/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica. ", nº.33/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica. ", nº.34/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica. ", nº.35/2024 que "Dá denominação ao prédio da Sociedade Pro Melhoramento do bairro Monte Alegre. ", nº.36/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica. ". e nº.37/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Leonel Geraldo dos Santos
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

Exmo. Sr.
Julimar de Assis Souza
Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaramatiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e dois minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Leonel Geraldo dos Santos, Julimar de Assis Souza e Otávio Júlio Gonçalves Filho, membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Leonel Geraldo dos Santos, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer dos Projetos de Lei nº.28/2024 que "Institui a política de gratuidade no sistema de transporte coletivo público no Município de Matias Barbosa para idosos a partir de 60 anos."; nº.32/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica."; nº.33/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica."; nº.34/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica."; nº.35/2024 que "Dá denominação ao prédio da Sociedade Pró Melhoramento do Bairro Monte Alegre."; nº.36/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica." e nº.37/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica.". O Senhor Relator, Vereador Julimar de Assis Souza, opinou favorável a aprovação nos Projetos de Lei nº.28/2024, nº.32/2024, nº.33/2024, nº.34/2024, nº.35/2024, nº.36/2024 e nº.37/2024, embasando-se nos pareceres da Comissão de Legislação Justiça e Redação e nos pareceres jurídicos acostados nos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Otávio Júlio Gonçalves Filho lavrei e assino juntamente com os demais membros da comissão às dezesseis horas e vinte e sete minutos. Sala das comissões, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

Presidente: Leonel Geraldo dos Santos

Relator: Julimar de Assis Souza

Secretário: Otávio Júlio Gonçalves Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.35/2024

RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 03 de setembro de 2024, a Proposição de Lei nº.35/2024 que "Dá denominação ao prédio da Sociedade Pro Melhoramento do bairro Monte Alegre" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto nos pareceres jurídico e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, acostados ao processo legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.35/2024, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.35/2024.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 25 de novembro de 2024.

Leonel Geraldo dos Santos
Presidente

Julimar de Assis Souza
Relator

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Secretário

APROVADO
Sala das Comissões 25/11/24

PRESIDENTE DA COMISSÃO